

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.127, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Publicado no Diário da Assembleia nº 3.242

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Decreto Administrativo nº 41/2021, publicado no Diário da Assembleia nº 3101, de 26 de janeiro de 2021, que cedeu ao Poder Executivo do Estado do Tocantins o servidor **Divino José Ribeiro**, matrícula nº 16, retroativamente ao dia 26 de outubro de 2021.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de outubro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente